



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 119/2014

DATA: 1º DE DEZEMBRO DE 2014

CONCEDE FERIAS AO SERVIDOR ESTATUÁRIO SENHOR MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao Servidor Estatutário Senhor **MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO**, referente ao período aquisitivo de 23/11/2013 a 22/11/2014, entre os dias 01/12/2014 e 20/12/2014.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de dezembro de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
01 / 12 / 14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


Luis Fabio Marchioro
Coordenador
Geral